



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Convênio nº 004/09
Processo Administrativo nº 31.900/07

“Termo de Aditamento ao Convênio nº 043/06, que celebra entre a Prefeitura Municipal de Botucatu e a Fundação UNI, para o estabelecimento de parceria, visando o desenvolvimento do Sistema Municipal de Informações em Saúde de Botucatu – SIMIS e sua integração ao Sistema de Informações da Prefeitura Municipal de Botucatu SIP.”

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, através de sua Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Professor Pedro Torres, nº 100, Centro, devidamente inscrito no CGC/MF sob nº 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Cury Neto, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF/MF nº 148.207.338-26, e da Cédula de Identidade RG nº 19.683.026, doravante denominado **PREFEITURA**, e de outro lado, **FUNDAÇÃO UNI**, sediada em Botucatu, Distrito de Rubião Jr. s/nº, no campus da Unesp, inscrita no CNPJ sob o nº 02.500.002/0001-15, inscrição estadual: isenta, neste ato representada por seu Presidente, Prof. Antonio de Pádua Pithon Cyrino, brasileiro, casado, médico e professor universitário, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF/MF nº 053.963.668-18 e RG nº 9.390.068 - SSP/SP, doravante denominada **FUNDAÇÃO**, têm entre si, justo e contratado o presente Convênio, mediante as cláusulas a seguir, que reciprocamente outorgam e mutuamente aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio nº 043/06 celebrado entre as partes em 01 de março de 2006, alterado pelos Termos Aditivos nºs 044/06, 100/06 e 001/08, tem sua vigência prorrogada até 30 de junho de 2009, podendo ser renovado mediante termo aditivo devidamente assinado.

CLÁUSULA SEGUNDA: O recurso previsto na cláusula segunda do Termo Aditivo nº 044/06 do Convênio nº 043/06, fica acrescido do valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para execução até 30 de junho de 2009, e será coberto com recursos próprios, provenientes da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
259	02.06.01.10.305.0018.2002.3.3.50.43	Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas, obrigações e condições do convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes justas e conveniadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Botucatu, 05 de Janeiro de 2009.


João Cury Neto
Prefeito Municipal de Botucatu


Antonio de Pádua Pithon Cyrino
Presidente- Fundação UNI


José Carlos Peracoli
Vice Diretor Executivo
Fundação UNI

Testemunhas:

1 

2 